



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 37/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza e desobstrução de um trecho de rio em Braço Miguel que compreende desde a ponte do "Duca" até à propriedade do Senhor Vilmar Meurer (mais conhecido por Nah).

Justificativa: O rio citado teve um trecho de seu leito desobstruído, no entanto, pede-se que seja feito o trecho determinado acima, a fim de dar a devida vazão das águas, evitar o transbordamento e os vários transtornos que ocasiona em dias de enxurrada.

Luiz Alves/SC, em 16 de março de 2023

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>